





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 609/2011

TRAIRI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ementa - "Denomina JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, a praça pública inominada, sito à foz do rio Mundaú, em Trairi - Ceará, e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO o logradouro público inominado, localizado na Foz do Rio Mundaú, no distrito de Mundaú, em Trairi - Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de novembro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR

Prefeito Municipal

Recedito 29/11/2014
Ass. 18/00/060

1